



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1742

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Julho de 2017

### DECRETO Nº 3.338/2017

**SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, a compor-se conforme segue:

#### **TITULARES:**

**Presidente:** Elizandra Cristina Coelho de Melo, RG. nº 6.165.488-7-SSP/PR – Quadro Efetivo;

**Membro:** Elza Cherpinski do Carmo, RG. nº 4.042.816-0-SSP/PR – Quadro Efetivo;

**Membro:** Mario Rosano dos Santos, RG. nº 29633532-SSP/SP – Quadro Efetivo;

#### **SUPLENTE:**

**Membro:** Antonio Aparecido dos Santos, RG. nº 5.727.057-8, SSP/PR – Quadro Efetivo.

**Art. 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 3.339/2017

**SÚMULA: ALTERA A EQUIPE DE APOIO QUE IRÁ ACOMPANHAR E AUXILIAR O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1742**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Julho de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 86, inciso XII e 97, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e em especial das Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA:

**Art. 1º** - A alteração da EQUIPE DE APOIO, que irá acompanhar e auxiliar o Pregoeiro do Município de Lidianópolis, nos trabalhos do Pregão Eletrônico e Presencial, que passa a compor-se, conforme segue:

#### TITULARES:

**Pregoeiro:** Dhiego Francisco Rohling Torres, RG. nº 9.911.431-2-SSP/PR;

**Membro da Equipe de Apoio:** Elizandra Cristina Coelho de Melo, RG. nº 6.165.488-7-SSP/PR;

**Membro da Equipe de Apoio:** José do Carmo Neto, RG. nº 3.683.809-4-SSP/PR;

**Membro da Equipe de Apoio:** Mario Rosano dos Santos, RG. nº RG. nº 29633532-SSP/SP;

#### SUPLENTE:

**Membro da Equipe de Apoio:** Antonio Aparecido dos Santos, RG. nº 5.727.057-8, SSP/PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2.103, de 13 de julho de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N.º 2111, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os profissionais técnicos, Sr. **Carlos Eduardo Ribeiro**, CREA-PR 62139/D, Sr. **Sérgio José Rodrigues Filho**, CREA-PR 152913/TD, e Sr.<sup>a</sup> **Paula Rita de Souza**, CREA-PR 147911/TD, para comporem o **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que irá acompanhar e dar suporte à Comissão Permanente de Licitação do Município de Lidianópolis, nos trabalhos do Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção dos empreendimentos habitacionais, em imóveis de propriedade do município, pelos agentes executores do programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – CAIXA, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 2º** - Os membros da referida Comissão Especial desempenham suas funções sem qualquer forma de remuneração.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1742**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Julho de 2017**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**PREFEITO MUNICIPAL**